

## ANEXO I

Os valores das diárias a serem concedidas, conforme a presente Instrução Normativa, estão fixados por grupos de cargos e funções e corresponderão aos valores estabelecidos na presente tabela:

GRUPO	CARGOS E FUNÇÕES	VALORES DAS DIÁRIAS				
		NO ESTADO		FORA DO ESTADO **		EXTERIOR ***
		SEM PERNOITE	COM PERNOITE *	SEM PERNOITE	COM PERNOITE *	
1º	- Téc. Univ. de Serviços - Téc. Univ. de Execução - Téc. Univ. de Suporte	R\$ 100,00	R\$ 220,00	R\$ 125,00	R\$ 220,00	150,00
2º	- Téc. Univ. de Desenvolvimento - Professor Universitário - Função de Confiança FC-01 - Função de Confiança FC-02 - Função de Confiança FC-03 - Função de Confiança FC-04 - Função de Confiança FC-05	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 153,00	R\$ 220,00	200,00
3º	- Função de Confiança FC-06 - Função de Confiança FC-07 - Função de Confiança FC-08 - Função de Confiança FC-09	R\$ 156,00	R\$ 220,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	250,00
4º	- Função de Confiança FC-10	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	300,00

\* Considera-se diária com pernoite quando o deslocamento for superior a 12 (doze) horas e nele estiver contido o período da meia-noite às seis horas. **(incluído em 19/08/2022 de acordo com o documento SGPe 30622/2022)**

\*\* Nos deslocamentos para as capitais dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Capital Federal os valores das diárias possuem acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da diária para fora do estado (colunas 5 e 6) para o 1º, 2º e 3º grupos, conforme prevê o Decreto nº 650/2020 e suas alterações. **(incluído em 19/08/2022 de acordo com o documento SGPe 30622/2022)**

\*\*\* O valor da diária para viagens ao exterior, fixado em dólar dos Estados Unidos, será pago em reais, calculado com base na cotação do dólar turismo do dia anterior ao pagamento da diária.

Nos países onde a moeda corrente tenha cotação superior ao dólar, o valor da diária será calculado com base na cotação da moeda do destino, mantido o mesmo quantitativo previsto para o dólar no Anexo I desta Instrução Normativa.